



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 41/68

INICIATIVA:

Vereador Edson José Câmara

HISTÓRICO:

Denominando "Rua Luiz Mello" logradouro público existente no Distrito de Conduru.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19 _____

Presidente: Vereador Clóvis de Barros _____

Vice-Presidente: Vereador Jurandir Adiverci _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 41/68

INICIATIVA:

VEREADOR EDSOM JOSÉ CÂMARA

HISTORICO: Denominando "Rua Luiz Mello" logradouro público existente no Distrito de Conduru.

A U T U A Ç Ã O

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Projeto de Lei nº 41/68

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Iniciativa - Vereador Edson José Canara M.D.B.

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Luiz Mello", a antiga Rua onde se encontra instalada a Sub-Estação de Fôrça Elétrica, em Conçuru, municipio de Cachoeiro do Itapenirim, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1968

[Handwritten Signature]
Edson José Canara.

J U S T I F I C A T I V A

Não poderia deixar de externar minha gratidão, sem tentar oficializar uma modesta Rua de meu Distrito, colocando o nome de um daqueles que muito fêz sem medir esforços para o engrandecimento do mesmo, motivo pelo qual, solicito da Colenda Camara de Vereadores a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1968

[Handwritten Signature]
Edson José Canara.

*As Vereadores devolvido
A.T. Costa, para
relatar.
Sala das Sessões, 22/7/68
[Handwritten Signature]
Presidente*

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E ORÇAMENTO
Sala das Sessões, 15/07/1968
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Aprovado na Sessão de
09 de setembro de 1968

Lei nº 1.252 de
28/09/68

Projeto de Lei nº 41/68

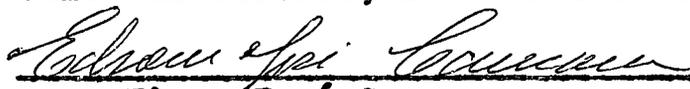
Iniciativa - Vereador Edson José Camara M.D.B.

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Luiz Mello", a antiga Rua onde se encontra instalada a Sub-Estação de Fôrça Elétrica, em Conduru, municipio de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1968


Edson José Camara.

J U S T I F I C A T I V A

Não poderia deixar de externar minha gratidão, sem tentar oficializar uma modesta Rua de meu Distrito, colocando o nome de um daqueles que muito fez sem medir esforços para o engrandecimento do mesmo, motivo pelo qual, solicito da Cclenda Camara de Vereadores a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1968


Edson José Camara.

Projeto de Lei nº 41/68

Iniciativa - Vereador Edson José Camara M.D.P.
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Luiz Mello", a antiga Rua onde se encontra instalada a Sub-Estação de Fôrça Elétrica, em Conduru, municipio de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1968

Edson José Camara
Edson José Camara.

J U S T I F I C A T I V A

Não poderia deixar de externar minha gratidão, sem tentar oficializar uma modesta Rua de meu Distrito, colocando o nome de um daqueles que muito fez sem medir esforços para o engrandecimento do mesmo, motivo pelo qual, solicito da Colenda Camara de Vereadores a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 1968

Edson José Camara
Edson José Camara.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 41/68

INICIATIVA : VEREADOR EDSON GÂMARA

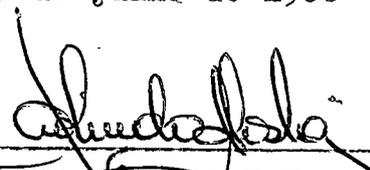
Dispõe sôbre denominação de rua em Conduru.

P A R E C E R

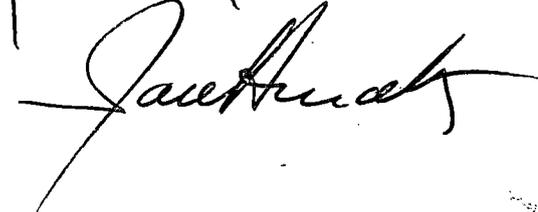
Á matéria é constitucional , legal e de bôa redação.

Nada a opôr.

Sala das Comissões , 30 de julho de 1968


DEOLINDO ALVARO TAVARES COSTA

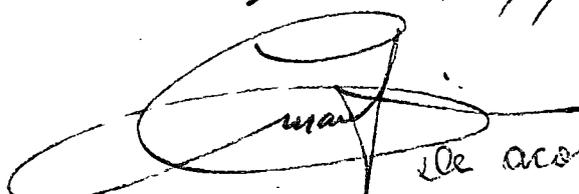
= RELATOR =

Comissão de Viação e O. Públicas

Nada a contestar.

Sala das Sessões, 26/8/68


de acordo
Astor Vieira da Silva

REMESSA

Aos 15 de julho de 1968 faço remessa destes autos à Comissão de Justiça

[Signature] SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 30 dias de julho de 1968

faço juntada a estes autos do processo de Comissão de Justiça

que durante o processo se fez este termo.

Eu, [Signature] Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, neste acto, foram depositadas as cópias do Projeto de Lei nº 41/68 e do processo de Comissão de Justiça aos senhores membros

em 12 de agosto de 1968

[Signature] SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

Aos 12 de agosto de 1968 faço remessa destes autos à Com. de U. e C. Públicas

[Signature] SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos ... dias de ... de 19...

faço juntada a estes autos d...

que ... do que faço este termo.

Eu, [Signature] Secretário da Câmara, o escrevi

Indicação da Ordem do Dia da
Reunião de 02/09/68

Sala das Sessões, 02/09/19 68
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

Assim sendo, a Assembleia
por unanimidade
Sala das Sessões, 09/09/68

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

09/09/68
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

A REUNIÃO
Sala das Sessões, 09/09/19 68
[Signature]
(Rubrica do Presidente)

205/68.-

1(Projeto de Lei nº 41/68)

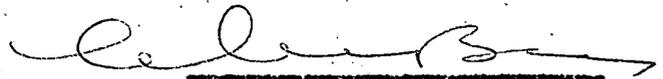
Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 1968.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar² às mãos de Vossa Excelência, para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 41/68, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara, na Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1968.-

Aproveito o ensejo, para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações.-



Clovis de Barros.-

Presidente da Câmara Municipal.-

Ao Exmo. Senhor:
Nelo Vola Borelli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA.-

205/68.--

1(Projeto de Lei n° 41/68)

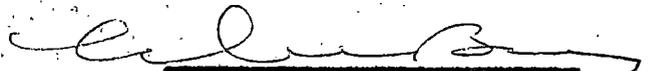
Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 1968.--

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar² às mãos de Vossa Excelên-
cia, para fins de sanção legal, o Projeto de Lei n° 41/68, aprovado
por unanimidade de plenário desta Câmara, na Sessão Ordinária, reali-
zada no dia 09 de setembro de 1968.--

Aproveito o ensejo, para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações.--



Glovis de Barros.--

Presidente da Câmara Municipal.--

Ao Exmo. Senhor:
Nelo Vela Borelli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
ESTA.--

PROJETO DE LEI Nº 41/68.-

Art. 1º - Fica denominada "Rua Luiz Mello", a Rua onde se encontra instalada a Sub-Estação de Força Elétrica, em Conduru, a neste Município.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1968.-



Clovis de Barros.-

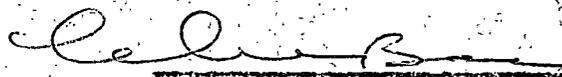
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 41/68.-

Art. 1º - Fica denominada "Rua Luiz Mello", a Rua onde se encontra instalada a Sub-Estação de Força Elétrica, em Conduru, neste Município.-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1968.-



Clovis de Barros.-

Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
15/07/68	021/68
DESTINO:	CO-100:
Manila - L.P.L-313/lem	